



PORTARIA Nº 7790/2023

Concede Licença Médica

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Eliane Maria Meurer	30/10/2023	INSS até 31/12/2023
Antonio Carlos de Liz Lopes	31/10/2023	06
Kate Moraes Anhaia	31/10/2023	½ período
Ilena Vargas Antunes	01/11/2023	01
Ana Carolina Medeiros da Silva	01/11/2023	07
Tania Gaio	01/11/2023	05
Jessica Amarante Marques	01/11/2023	14
Edivan Urbano Santos	06/11/2023	14
Priscila Assink	06/11/2023	01
Renata Muniz	06/11/2023	½ período
Mari Cristina Schumacker	06/11/2023	INSS até 07/11/2023
Donizete Miranda Amarante	06/11/2023	INSS até 30/04/2024
Mathelly Pessoa da Costa	06/11/2023	01
João Agostinho de Oliveira	06/11/2023	90
João Marcos Hersing	07/10/2023	07
Dilma Lucia Ferreira Rossi	07/11/2023	01
Cleide Aparecida Padilha	07/11/2023	½ período
Ceris Marilane Kubiak de Moliner	07/11/2023	02
Fernanda Assink de Souza	08/11/2023	01
Thiago rocha Karnopp	08/11/2023	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 09 de novembro de 2023.

ALICE PESSOA CÓRDOVA
Prefeita